



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio:	919963/2021
Objeto:	Recuperação de Estradas Vicinais e Pavimentação Asfáltica no município de Propriá-SE.
Valor Global:	R\$ 9.609.989,73
Valor de repasse:	R\$ 9.600.000,00
Contrapartida:	R\$ 9.989,73
Vigência:	30 meses
Início da vigência:	15/01/2022

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Adequação, Manutenção e Melhorias de Estradas Vicinais.

Como execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

- Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos;
- Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
- Implantação/ampliação de política de apoio aos agricultores locais;
- Oferecer a população melhor qualidade de vida e deslocamento para escoamento da produção agrícola de pequenos produtores rurais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos;
- Melhorar o tráfego das estradas vicinais do Município;
- Eliminar os entraves agrícolas rurais e fornecer subsídio aos pequenos agricultores locais para que possam obter retorno econômico e maior poder de participação na economia garantindo que toda a produção agrícola possa chegar aos grandes centros urbanos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade mínima de 5 anos. As manutenções será realizada de acordo com o desgaste natural da pavimentação ou decorrido algum fator extra que não tem como ser provisionado, como por exemplo, fatores da natureza.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Está previsto na nossa lei orçamentaria a manuetanção e repartos de ruas e estradas vicinais que poderão ser realizados de forma periódica com recursos próprios do municpio advindos da fontes do Fundo de Participação dos Municípios- FPM e do ICMS estadual.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Por se tratar de pavientação asfáltca, sempre que for necessário o município contratará empresa especializada para fazer as referidas manutenções.
HUMANO/ TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		O Município detém de profissionais (Engenheiro Civil) para poder acompanhar a execução do objeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		O Município detém de profissionais (Engenheiro Civil) para poder acompanhar a manutenção do objeto
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			Contratação de empresa especializada para realizar as correções ou manutenções
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Ao firmar contrato, nele consta todos os prazos necessários para execução do objeto, garantia dos serviços a executar.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.				
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			X	
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Por se tratar de uma pavimentação, o serviço será executado
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto		X		Mantendo as manutenções sempre que necessário.
OUTROS					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

- Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;
- Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
- Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;
- Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

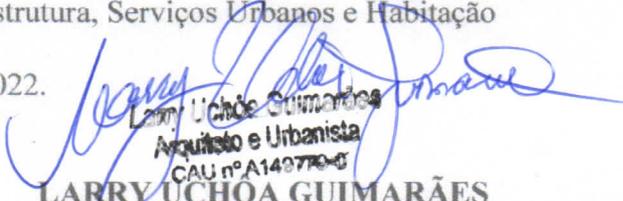
7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A prefeitura Municipal de Propriá/SE contratará uma empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Obra, através do Engenheiro Responsável a fiscalização da execução do referido serviços.

8. MANIFESTAÇÕES

Plano de Sustentabilidade elaborado conforme normas exigidas e segue para análise e apreciação do secretário municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação

Propriá/SE, 21 de Junho de 2022.



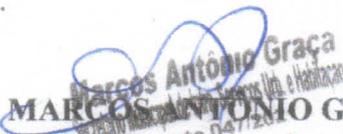
Larry Uchoa Guimarães
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A143779-0

LARRY UCHOA GUIMARÃES

Arquiteto e Urbanista e Responsável pela elaboração do projeto

Considerando as informações contidas no referido Plano de Sustentabilidade, nos manifestamos favoráveis e encaminhamos para aprovação do gestor municipal.

Propriá/SE, 21 de Junho de 2022.



Marcos Antonio Graça
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação

MARCOS ANTONIO GRAÇA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

Propriá/SE, 21 de Junho de 2022.



VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal